



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP N. 460/2018

João Pessoa, 12 de dezembro de 2018.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT N. 19166/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º ARBITRAR o pagamento de **1,5 (uma e meia)** diárias ao Juiz Auxiliar da Presidência, **MARCELLO WANDERLEY MAIA PAIVA** (matrícula n. 101.222.042), que se deslocará à cidade de Monteiro/PB, no dia 18.12.2018, com a finalidade de realizar as audiências do Posto Avançado de Monteiro no dia 19.12.2018, nos termos do ATO TRT SCR nº 100/2018.

Parágrafo único. O deslocamento do magistrado dar-se-á no dia anterior em razão da distância entre esta capital e a cidade de Monteiro/PB, bem como o horário de início das audiências no dia 19.12.2018.

Art. 2º AUTORIZAR, ainda, a indenização de transporte, nos termos do art. 22, da Resolução N. 124/2013, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente